



PORTARIA N.º 942, DE 25/07/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **IZABELA SOUZA SANTOS ALVES**

Matrícula 32681

Período Aquisitivo: 03/02/2022 A 02/02/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS- Portaria 037/2024

Período de Interrupção: 16/01/2024 A 31/01/2024 – 16 dias PORTARIA N.º 216, DE 15/02/2024

Gozo de dias restantes: 30/07/2024 a 14/08/2024 – 16 dias

Documento solicitante: PROCESSO 26061/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021